



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.801, DE 21 DE MAIO DE 2025

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015, e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde - CMS, composto pelo Decreto nº 7.789, de 6 de maio de 2025, conforme abaixo relacionados:

-SIRLEI DE PAULA PEREIRA, como titular e MARILAINE AUGUSTA ALVES PELLEGRINO, como suplente, Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde / Instituições Hospitalares sem fins lucrativos / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, em substituição a Fernando Gonçalves Silva;

-CARMEN DE JESUS TELLES, como suplente, Representantes dos usuários / Idosos / Recanto do Vovô, em substituição a Tatiana Ferreira da Silva.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo